



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 897/2004

Abre Crédito Especial.

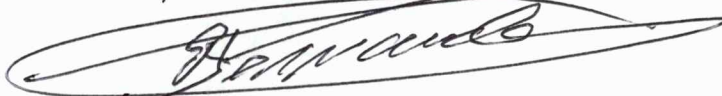
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a finalidade de pagar os serviços prestados pelo **pediatra e ginecologista**.

Art. 2º - Os serviços citados acima serão pagos com recursos do **Piso de Atenção Básica**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 03 de Fevereiro de 2004.



JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 03, 02, 2004 **ÀS** 18h, 19h, 20h



GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



MARIA APARECIDA M. DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA